



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-54, de 27 de julho de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no dia 31 de agosto de 2012, os Conselheiros-Federais José Mário Morais Mateus e Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 27 de julho 2012.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**